



INFORMAÇÃO Nº 5/CAO/2017

Assunto: Instruções para Votação

O direito de voto para as eleições para a Comissão Diretiva da Comissão de Atletas Olímpicos (“CAO”) poderá ser exercido de uma das seguintes formas:

I – Voto Presencial

A Assembleia Eletiva para a Comissão de Atletas Olímpicos no mandato 2017-2021 é convocada para o próximo dia **17 de Maio, a ter início às 17h30 em primeira convocatória**, na sede do Comité Olímpico de Portugal (Travessa da Memória, 36, 1300-403 Lisboa).

Caso à hora acima indicada não estejam presentes pelo menos metade dos membros, considera-se convocada uma nova Assembleia, para a mesma data, meia hora depois, às **18h00, com as urnas a encerrarem às 19h00.**

II – Voto por correspondência postal

Para votar por correspondência postal, os eleitores devem dirigir uma carta ao **Presidente da Mesa da Assembleia Eletiva da CAO**, para o endereço:

Travessa da Memória, 36

1300-403 Lisboa

Os votos por correspondência postal devem dar entrada nos serviços do COP até 48 horas antes do encerramento das urnas, ou seja, até às **19h00 do dia 15 de Maio.**

Os votantes que optem por esta forma de voto devem juntar **fotocópia de documento de identificação** (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte), **obliterado com assinatura do eleitor.**



No sobrescrito da mesma carta devem juntar **outro envelope, no qual se introduz o boletim de voto, dobrado duas vezes**, de modo que a face impressa fique voltada para dentro. Este segundo envelope deve ser **fechado e sem qualquer indicação exterior**, uma vez que o voto é secreto.

A assinatura do eleitor aposta sobre o documento de identificação não tem de ser reconhecida notarialmente, mas deve estar conforme à do documento de identificação.

Considera-se que o voto por correspondência postal foi exercido aquando da receção de voto conforme acima exposto.

III – Voto por correspondência eletrónica

A votação por correspondência eletrónica será efetuada recorrendo à plataforma Certvote.

A votação por correspondência eletrónica estará disponível das **09h00 do dia 10 de Maio** até às **19h00 do dia 15 de Maio**.

Na plataforma serão inseridos pela Mesa da Assembleia Eletiva da CAO os contactos de correio eletrónico registados nos serviços do COP de todos os eleitores.

Após o registo das contas de correio eletrónico no sistema, é gerada uma senha secreta para cada eleitor, senha esta que apenas será do conhecimento do eleitor.

Esta senha será enviada ao eleitor diretamente pelo sistema.

Chama-se a especial atenção dos eleitores para a possibilidade de esta mensagem ser identificada com o SPAM ou Correio Secundário.

Para votar por correspondência eletrónica, os eleitores deverão seguir os seguintes passos:

1. Aceder à plataforma Certvote através do link remetido na mensagem de correio eletrónico;



A página de login será semelhante à abaixo apresentada.

certvote PORTUGUES

Eleição de teste

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

Autenticação

E-Mail

Senha

Autenticar

2. Efetuar o login utilizando a conta de correio eletrônico e a senha anteriormente enviada;

Ao efetuarem o login serão encaminhados para o boletim de voto, conforme exemplo abaixo:

certvote PORTUGUES

Eleição de teste

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

1. Votação 2. Resumo da Votação 3. Fim do Processo

Boletim de Teste

Votar assinalando com X nos quadrados abaixo - Podem ser seleccionados até 2 candidatos

Candidato 1

Candidato 2

Candidato 3

Seguinte →



3. Selecionar um máximo de nove candidatos;
4. Clicar no botão “Seguinte”;

Após este passo surgirá um resumo da votação com as opções selecionadas, conforme exemplo abaixo. O voto apenas será submetido quando carregar no botão “Submeter Voto”.

certvote PORTUGUES

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

Eleição de teste

1. Votação 2. Resumo da Votação 3. Fim do Processo

Para concluir a sua votação, confirme as suas opções e carregue no botão “Submeter Voto”. Se pretender alterar o seu voto, carregue no botão “Anterior” ou aceda diretamente ao boletim desejado carregando sobre o nome.

Boletim de Teste

Candidato 1
Candidato 2

← Anterior Submeter Voto

5. Clicar no botão “Submeter Voto”.

Após a submissão do voto irá receber uma mensagem de confirmação da votação, conforme exemplo abaixo:



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

certvote

PORTUGUÊS



Eleição de teste

1. Votação

2. Resumo da Votação

3. Fim do Processo

Votação submetida com sucesso em 2017-05-06 12:20:24 Portugal Continental
Obrigado pela sua participação.

Sair

Considera-se que o voto por correspondência eletrónica foi exercido quando for identificado pela plataforma o exercício de voto por parte da conta de correio eletrónico pessoal registada nos serviços do COP.

IV - Outras informações

Apenas é permitido votar uma única vez, recorrendo a apenas uma, e só uma, das possibilidades de voto apresentadas anteriormente.

A votação por correspondência eletrónica inviabiliza o voto por correspondência postal e o voto presencial.

O voto por correspondência postal inviabiliza o voto presencial.

O voto presencial poderá ser exercido caso o direito de voto não tenha sido exercido através do voto por correspondência eletrónica ou postal.

Quaisquer eventuais informações ou esclarecimentos adicionais relativas ao procedimento eleitoral devem ser solicitados através do correio eletrónico eleicoescao@comiteolimpicoportugal.pt.



Lisboa, 08 de Maio de 2017

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

José Manuel Constantino

Presidente